



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 19/04/22  
Servidor  
Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo  
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 41 /2022

*"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, REGIDOS PELA LEI Nº 5.615/2008, BEM COMO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 37, X DA CF"*

**Art. 1º** Fica reajustado em 10% (dez por cento) o vencimento básico dos servidores efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, regidos pela Lei nº 5.615/2008, excetuados os Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, cuja base salarial já é definida pela Lei Federal nº 11.350/2006 e por lei municipal específica.

§1.º O percentual acima definido será concedido em duas parcelas, a primeira no mês de abril do corrente ano, no importe de 5% (cinco por cento), nos termos do Anexo I, e a segunda, pelo quantum de 5% (cinco por cento), no mês de setembro, nos termos do Anexo II, sem qualquer efeito retroativo.

§2.º. As tabelas de vencimento básico dos servidores efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, regidos pela Lei nº 5.615/2008, passa a vigorar com os valores constantes nos Anexos I e II da presente lei.

**Art. 2º.** O presente reajuste é extensivo aos servidores públicos inativos e pensionistas detentores de paridade.

**Art. 3º.** Fica reajustada, em 10% (dez por cento), a remuneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, em atenção ao comando do Art. 37, X da Constituição Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O percentual acima definido será concedido em duas parcelas, a primeira no mês de abril do corrente ano, no importe de 5% (cinco por cento), nos termos do Anexo

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080  
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189

Roberto C. Mota  
Inscriturador de Apoio ao  
Gabinete do Prefeito  
047-20.305  
Cláudia T. Barros  
Secretária Municipal de Gestão e  
Administração



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

III, e a segunda, pelo quantum de 5% (cinco por cento), no mês de setembro, nos termos do Anexo IV, sem qualquer efeito retroativo.

**Art. 4º** A tabela de remuneração dos cargos comissionados do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal passa a vigorar com os valores constantes no Anexo III e IV da presente lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 6º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 05 de abril de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

Paulo Roberto C. Maciel  
Procurador de Apoio ao  
Gabinete do Prefeito  
OAC-20.576



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

Nível	Ref.	GOO 6h	GOO 8h	GOTA	GONS 4h	GONS 6h	GOEA	GOM
I	1	1.078,41	1.083,79	1.212,00	1.283,00	1.924,50	1.924,50	3.570,26
	2	1.089,18	1.094,62	1.212,00	1.360,00	2.039,98	2.039,98	3.784,48
	3	1.100,08	1.105,56	1.212,00	1.441,59	2.162,37	2.162,37	4.011,54
	4	1.111,08	1.116,62	1.212,00	1.528,09	2.292,11	2.292,11	4.252,21
	5	1.122,18	1.127,77	1.212,00	1.619,78	2.429,64	2.429,64	4.507,37
II	6	1.133,40	1.139,03	1.212,00	1.716,96	2.575,42	2.575,42	4.777,81
	7	1.156,77	1.175,67	1.212,00	1.819,98	2.729,95	2.729,95	5.064,47
	8	1.208,83	1.228,55	1.245,29	1.929,17	2.893,76	2.893,76	5.368,35
	9	1.263,22	1.283,86	1.301,33	2.044,93	3.067,37	3.067,37	5.690,43
	10	1.320,05	1.341,62	1.359,90	2.167,60	3.251,42	3.251,42	6.031,87
III	11	1.379,45	1.402,01	1.421,07	2.297,68	3.446,50	3.446,50	6.393,79
	12	1.441,54	1.465,10	1.485,02	2.435,54	3.653,31	3.653,31	6.777,43
	13	1.506,41	1.531,02	1.551,86	2.581,68	3.872,51	3.872,51	7.184,07
	14	1.574,21	1.599,90	1.621,70	2.736,58	4.104,85	4.104,85	7.615,10
	15	1.645,06	1.671,92	1.694,68	2.900,78	4.351,14	4.351,14	8.072,01

*Paulo Roberto C. Maciel*  
Procurador de Apoio ao  
Gabinete do Prefeito  
OAB-20.535



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO II**

Nível	Ref.	GOO 6h	GOO 8h	GOTA	GONS 4h	GONS 6h	GOEA	GOM
I	1	1.129,76	1.135,40	1.212,00	1.344,09	2.016,14	2.016,14	3.740,27
	2	1.141,05	1.146,74	1.248,36	1.424,76	2.137,12	2.137,12	3.964,69
	3	1.152,46	1.158,21	1.285,82	1.510,24	2.265,34	2.265,34	4.202,57
	4	1.163,99	1.169,79	1.324,40	1.600,86	2.401,26	2.401,26	4.454,70
	5	1.175,62	1.181,47	1.364,14	1.696,91	2.545,34	2.545,34	4.722,01
II	6	1.187,37	1.193,27	1.405,07	1.798,72	2.698,06	2.698,06	5.005,32
	7	1.211,85	1.231,65	1.447,23	1.906,65	2.859,95	2.859,95	5.305,63
	8	1.266,39	1.287,05	1.490,65	2.021,03	3.031,56	3.031,56	5.623,99
	9	1.323,37	1.345,00	1.535,37	2.142,31	3.213,43	3.213,43	5.961,40
	10	1.382,91	1.405,51	1.581,44	2.270,82	3.406,25	3.406,25	6.319,10
III	11	1.445,14	1.468,77	1.628,89	2.407,09	3.610,62	3.610,62	6.698,26
	12	1.510,18	1.534,87	1.677,76	2.551,52	3.827,28	3.827,28	7.100,16
	13	1.578,14	1.603,93	1.728,10	2.704,62	4.056,91	4.056,91	7.526,17
	14	1.649,17	1.676,09	1.779,95	2.866,89	4.300,32	4.300,32	7.977,72
	15	1.723,40	1.751,53	1.833,35	3.038,91	4.558,34	4.558,34	8.456,39

*Paulo Roberto E. Maciel*  
Procurador de Apoio ao  
Cabinete do Prefeito  
OAB-20.886



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO III**

<b>Símbolo</b>	<b>Vencimento/Subsídio</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Total</b>
CC-S	INICIATIVA DO LEGISLATIVO		
CC-SE	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00	R\$ 8.400,00
CC-AE	R\$ 1.052,51	R\$ 4.210,08	R\$ 5.262,59
CC-1	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.250,00
CC-2	R\$ 777,00	R\$ 3.108,00	R\$ 3.885,00
CC-3	R\$ 407,45	R\$ 1.629,78	R\$ 2.037,23
CC-4	R\$ 226,98	R\$ 907,94	R\$ 1.134,92
CC-5	R\$ 220,92	R\$ 883,70	R\$ 1.104,62

*Paulo Roberto C. Maciel*  
Procurador de Apoio ao  
Gabinete do Prefeito  
CAD-20.836



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM Nº 012/2022**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, REGIDOS PELA LEI Nº 5.615/2008, BEM COMO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

O referido Projeto pretende mitigar os efeitos da inflação, promovendo a recomposição dos padrões remuneratória dos servidores efetivos e comissionados desta administração municipal, registos pela Lei Municipal 5.615/2008, com exceção dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde, uma vez que a base remuneratória é fixada através da Lei Federal 11.350/2006 e normas municipais.

É de se notar que a referida majoração atende, sem dúvida, ao comando fixado na 37, X da Carta da República, extensiva aos servidores públicos inativos, detentores de paridade, isto é, aposentados ou detentores de direito adquiridos à aposentação antes da edição da EC 41/2003, albergado a maioria dos servidores públicos efetivos do Município de Olinda.

Assim, forte nos referidos elementos, é que submeto o presente Projeto de Lei para superior apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, certo de contar com o comprometido sentimento de justiça de V.Exas., na aprovação, ao final, do texto.

Agradeço antecipadamente, a atenção e o comprometimento de Vossas Excelências com a causa pública.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 05 de abril de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080  
PABX: (81) 3429.0004 - 3429.0189

*Paulo Roberto C. Maciel*  
Procurador de Apoio ao  
Gabinete do Prefeito  
05/04/2022

**Claudia Tabosa**  
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos  
Administração



**Prefeitura Municipal de Olinda**  
**Gabinete do Prefeito**

Olinda, 05 de abril de 2022.

**OFÍCIO GP Nº 085/2022**

**Senhor Presidente**

Cumprimentando-o, encaminho a **MENSAGEM Nº 012/2022**, com o anexo Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, REGIDOS PELA LEI Nº 5.615/2008, BEM COMO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 37, X DA CF", o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência e de vossos ilustres pares.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

Roberto C. Maciel  
Procurador de Apoio ao  
Gabinete do Prefeito  
CAD-30.006

Exmo. Sr.  
**SAULO HOLANDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Olinda/PE  
Olinda/PE

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080  
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189

**Cláudia Tabosa**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoal  
Administração SGP/PMO